

Brasília, 15 de julho de 2021.

ERRATA 01

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o **Edital de Bolsista nº 069/2021**, para atuação no âmbito do Projeto “*Desenvolvimento Regional, Governo e PósPandemia*”, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

1.1.1 Bolsa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Nível B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília ou a uma das instituições autorizadas a participar do projeto, com matrícula ativa.

Leia-se:

1.1.1 **Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento (PD), Nível B**, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília ou a uma das instituições autorizadas a participar do projeto, com matrícula ativa.

Onde se lê:

1.4 O pesquisador selecionado receberá na modalidade de “**Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B**”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.

Leia-se:

1.4 O pesquisador selecionado receberá na modalidade de “**Bolsa de Pesquisador PD, nível B**”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.

Onde se lê:

2.1 Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, em Ciência Política, Relações Internacionais, Educação, Psicologia, Economia, Estatística e Ciência da Informação: **01 (uma) vaga**, mais cadastro reserva.

Leia-se:

2.1 **Bolsa de Pesquisador PD, Nível B**, em Ciência Política, Relações Internacionais, Educação, Psicologia, Economia, Estatística e Ciência da Informação: **01 (uma) vaga**, mais cadastro reserva.

Onde se lê:

3.1 Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, em Ciência Política, Relações Internacionais, Educação, Psicologia, Economia, Estatística e Ciência da Informação: **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, por interesse da coordenação do Projeto, observada a vigência do Projeto, e limitada a 48 (quarenta e oito) meses.

Leia-se:

3.1 Bolsa de Pesquisador PD, Nível B, em Ciência Política, Relações Internacionais, Educação, Psicologia, Economia, Estatística e Ciência da Informação: **12 (doze) meses**, com possibilidade de prorrogação, por interesse da coordenação do Projeto, observada a vigência do Projeto, e limitada a 48 (quarenta e oito) meses.

Onde se lê:

4.1.1 Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá Bolsa de Pesquisador PD&I, nível B, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Leia-se:

4.1.1 Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá **Bolsa de Pesquisador PD, nível B**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Comissão de Seleção

FINATEC